DECRETO Nº 4753 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.462.500,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2013.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.227 de 02 de janeiro de 2013, Lei nº 8.228 de 02 de janeiro de 2013, de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF - nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET no valor de R$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
2138 - 2.17.1.20.601.0034.2205.44905200.016113.....R$ 1.462.500,00

TOTAL. .....R$ 1.462.500,00

Art. 2º A origem deste recurso é caracterizada por nova receita com finalidade específica no orçamento aprovado para o exercício 2013, no valor de R$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), referente ao Convênio nº 780893/2012 - Patrulha Mecanizada, cujo código da receita é 2471998400.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de agosto de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município